



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 200/2025

“QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORES MUNICIPAIS”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com os artigos 87 a 89 da Lei Municipal Nº 4.183/2013, de 20/12/2013; ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO aos seguintes servidores: - ANA ZENI LOPES ZANDONADI, ocupante do cargo efetivo de Professora, a contar do dia 03/02/2025 á 19/03/2025. – FATIMA GOULART AMARAL DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professora, a contar do dia 03/02/2025 á 19/03/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 03 de fevereiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 13 de fevereiro de 2025.


JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal